

Bruxelas, 5 de dezembro de 2025
(OR. en)

16234/25
ADD 1

LIMITE

EF 395
ECOFIN 1661
AG 191
BETREG 48
IA 216
ANTICI 204
ECB
EIB

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Consequências económicas da legislação da UE – Anexo A: Custos compilados pela Presidência com base nas avaliações de impacto da Comissão disponíveis

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento em epígrafe.

Anexo A: Custos e benefícios compilados pela Presidência com base nas avaliações de impacto da Comissão disponíveis

Quadro 1 Panorâmica dos custos estimados para as administrações públicas e as empresas das atuais propostas da UE em negociação do Conselho (ver quadro 3) e das propostas da UE em que o mandato de negociação é adotado pelo Coreper (ver quadro 4), (milhões de EUR)

	Custos para as administrações públicas				Custos para as empresas			
	Administrativos		Ajustamento ¹		Administrativos		Ajustamento ¹	
	Recorrentes	Pontuais	Recorrentes	Pontuais	Recorrentes	Pontuais	Recorrentes	Pontuais
Total	118,9 – 140,2	110,1 – 235,7	2081,4 – 9153,5	576,2 – 576,7	1384,7 – 1475,8	678,2 – 917,2	11937,8 – 19576,7	15965,4 – 20105,9
Estimados na íntegra	109,7 – 121,2	86,5 – 162,8	1312,1 – 8287,9	210,7 – 211,2	1336,2 – 1354,5	556,3	8018,3 – 8488,3	11214,8 – 11710,6
Parcialmente estimados	9,2 – 19,0	23,6 – 72,9	769,2 – 865,6	365,5 – 365,6	48,5 – 121,3	121,9 – 360,9	3919,5 – 11088,4	4750,6 – 8395,3

Quadro 2 Percentagem de propostas com custos estimados para as administrações públicas e as empresas

	Administrações públicas	Empresas
Impacto estimado na íntegra	19,0 %	17,9 %
Impacto parcialmente estimado	22,6 %	19,0 %
Sem impacto estimado	3,6 %	7,1 %
Sem estimativa do impacto	54,8 %	56,0 %

Quadro 3 Custos e benefícios das atuais propostas da UE em negociação no Conselho (milhões de EUR)

Título	COM #	AI	Custos para as administrações públicas				Custos para as empresas				Benefícios	
			Administrativos		Ajustamento ¹		Administrativos		Ajustamento ¹			
			Recurrentes	Pontuais	Recurrentes	Pontuais	Recurrentes	Pontuais	Recurrentes	Pontuais		
TOTAL			108,5	78,5	1818,5 – 8884,2	571,7 – 572,2	1246,2 – 1268,5	309,2	4404,8 – 4504,8	8464,2 – 12242,3		
Conselho (Agricultura e Pescas – AGRIFISH)												
1	Material de reprodução vegetal	(2023) 414	(✓)	-	>0	43,0 – 98,0	>0	-	-	0,0	0,0	Economias de custos recorrentes: 1,7 milhões para as empresas. Outros benefícios quantificáveis: 887 – 2.734 milhões por ano. Benefícios não quantificáveis relacionados com ganhos de eficiência, flexibilidade, redução das perdas na silvicultura, simplificação do acesso ao mercado, etc.
2	Proteção dos animais durante o transporte	(2023) 770	(✓)	-	-	>0	>0	>0	>0	>0	>0	Benefícios não quantificados. Os benefícios estão relacionados com o reforço do bem-estar dos animais, o aumento da produtividade dos operadores (menos mortalidade animal e lesões, rendimentos mais elevados), condições de concorrência equitativas no mercado interno da UE.
3	Regime da UE de distribuição nas escolas	(2025) 554	-									
4	Organização comum dos mercados dos produtos agrícolas	(2025) 553	-									
5	Apoio da União no âmbito da PAC	(2025) 560	-									
6	Apoio da União à política comum das pescas	(2025) 559	-									
7	Estatísticas da pesca e da aquicultura	(2025) 435	(✓)	0,0	>0	0,0	>0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2 milhões de economias de custos recorrentes para as administrações públicas. Uma ligeira redução dos encargos a nível dos Estados-Membros e das organizações internacionais

										devido à simplificação dos fluxos de dados.		
SUBTOTAL AGRIFISH			0,0	0,0	43,0 – 98,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0		
Conselho (Competitividade – COMPET)												
8	Produtos fitofarmacêuticos	(2023) 231, (2023) 221, (2023) 222, (2023) 223	(✓)	1,8	-	0,0	1,4	-	-	>0	>0	Os benefícios diretos incluem economias de custos de 27,6 milhões de EUR. As poupanças revertem a favor dos titulares de CCP, dos requerentes de CCP, dos fabricantes de medicamentos genéricos/biossimilares e do setor da saúde.
9	Associações europeias transfronteiriças	(2023) 516	(✓)	-	0,1	0,0	0 – 0,1	-	-	>0	>0	Economias de custos de consultoria externa de 1,1 mil milhões para as empresas.
10	Atrasos de pagamento nas transações comerciais	(2023) 533	(✓)	-	-	637,2 – 672,2	>0	2,2	-	0,0	243,0	Economias de custos de 12,7 mil milhões. Outros benefícios: medidas de dissuasão mais fortes contra os atrasos de pagamento através de juros e indemnizações automáticos, maior previsibilidade dos fluxos de caixa e acesso mais fácil das PME à formação em matéria de gestão de crédito e literacia financeira.
11	Regulamento Espacial da UE	(2025) 335	(✓)	4,4	>0	0	0	-	>0	83,6	2,9 – 3,2	Economias de custos recorrentes de 994 milhões para as empresas. Outros benefícios: aumento da eficiência operacional associada à redução da produção de detritos espaciais e aos riscos de cibersegurança, aumento da quota de mercado da UE das empresas que aplicam medidas de incentivo/rótulos de segurança e aumento da competitividade. Além disso, melhoraria o desempenho ambiental e a sustentabilidade no setor espacial.
SUBTOTAL COMPET				6,2	0,1	637,2 – 672,2	1,4 – 1,5	2,2	0,0	83,6	245,9 – 246,2	
Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros – ECOFIN)												

19	Revisão da Diretiva relativa aos impostos sobre o tabaco	(2025) 580	✓	1,4	0,3	0,0	19,3	1,3	0,8	6,4	9,1	<p>por perdas transfronteiriças: o PIB da UE poderia ser 0,1 % mais elevado em relação à situação atual para as empresas multinacionais com um volume de negócios superior a 750 milhões de EUR e com base em regras harmonizadas da UE em matéria de amortização fiscal: O PIB poderia ser cerca de 0,04 % mais elevado para todas as empresas multinacionais.</p> <p>Economias de custos recorrentes de 85 mil milhões para as administrações públicas. Receitas do imposto especial de consumo no valor de 14 mil milhões de EUR.</p> <p>As poupanças provêm de: (1) despesas decorrentes das doenças causadas pelo tabagismo; (2) valor da produção perdida devido à redução do tempo de trabalho; (3) mortalidade precoce por doenças relacionadas com o tabagismo; (4) perdas de produtividade.</p>
20	Quadro de titularização da UE	(2025) 825	(✓)	>0	-	>0	>0	7,0	33,0	-	-	<p>Economias de custos recorrentes de 310 milhões para as empresas. Benefícios: Melhoria da sensibilidade ao risco e levantamento dos obstáculos prudenciais aos investimentos nas parcelas mais seguras da titularização não STS por parte das seguradoras, o que resulta numa redução das necessidades de fundos próprios de cerca de 5,9 mil milhões.</p>
SUBTOTAL ECOFIN				5,4	0,3	0,8	338,3	73,3 – 95,3	33,8	6,4	3481,1 – 7116,1	
Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores – EPSCO)												
21	Igualdade de tratamento entre as pessoas	(2008) 426	(✓)	-	-	0,0	0,0	-	-	-	-	Ausência de quantificação dos benefícios relacionados com a redução da discriminação.
22	Apoio a trabalhadores de empresas em processo de reestruturação cujo despedimento esteja iminente	(2025) 140	-									
23	Ato legislativo sobre medicamentos críticos	(2025) 102 COD	-									

24	CMRD 6	(2025) 418	(✓)	-	0,1	46,9	18,7	8,5	-	3356,0 – 3456,0	511,0	Economias de custos de 7 milhões para as empresas, devido à redução das doenças relacionadas com o trabalho e dos custos associados. Economias de custos para as administrações públicas de 26,7 milhões por via da redução das despesas de saúde	
SUBTOTAL EPSCO					0,0	0,1	46,9	18,7	78,5	0,0	3356,0 – 3456,0	511,0	
Conselho (Ambiente – ENV)													
25	Simplificação de certos requisitos e procedimentos aplicáveis aos produtos químicos	(2025) 531	-										
26	Quadro para alcançar a neutralidade climática	(2025) 524	-										
SUBTOTAL ENV													
Conselho dos Negócios Estrangeiros (CNE)													
27	EDIP	(2024) 150	-										
SUBTOTAL CNE													
Conselho dos Assuntos Gerais (CAG)													
28	Disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral	(2022) 184	-										
29	Requisitos no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses	(2023) 637	✓	-	-	0,6 – 1,4	0,0	0,6 – 0,9	-	-	71,3 – 214,1		Os benefícios não são quantificados. Benefícios qualitativos para as administrações públicas: maior conhecimento e compreensão do mercado das atividades de representação de interesses realizadas em nome de países terceiros, graças a uma maior transparência. Benefícios qualitativos para as empresas: condições de concorrência equitativas e maior segurança jurídica para as atividades de representação de interesses realizadas em nome de países terceiros.
30	Omnibus: Defesa	(2025) 821	-										
31	Fundo PNR	(2025) 565	(✓)	-	-	-	-	-	-	-	-		Os benefícios não são quantificados.

										Benefícios qualitativos: redução dos custos de ajustamento e dos custos administrativos para aceder aos fundos da UE. Ganhos de eficiência dos recursos orçamentais da UE	
SUBTOTAL CAG		0,0	0,0	0,6 – 1,4	0,0	0,6 – 0,9	0,0	0,0	71,3 – 214,1		
Conselho (Justiça e Assuntos Internos – JAI)											
32	Proteção dos adultos (2023) 280	(✓)	-	-	5,3	7,9	-	-	-	-	Os benefícios para as empresas e as administrações não são quantificados. Redução total dos custos para adultos vulneráveis e seus representantes de 2,6 mil milhões.
33	Direitos das vítimas (2023) 424	✓	0,0	0,0	605,0 – 7580,0	0,5 – 1,0	-	-	0,0	0,0	Benefícios para o setor público: Procedimentos de compensação simplificados num valor estimado de 685 a 3,219 milhões minimizam os processos cíveis paralelos e melhoram a eficiência global do sistema.
34	Introdução clandestina de migrantes e tráfico de seres humanos (2023) 754	-									
35	Credenciais de viagem digitais (2024) 670	(✓)	-	-	>0	54,0	-	-	0,0	0,0	Benefícios qualitativos para as administrações públicas: utilização harmonizada de CVD nas fronteiras externas da UE, o que reforçará a segurança, simplificará os controlos nas fronteiras e gerará benefícios económicos potencialmente substanciais por via da poupança de recursos e da redução dos tempos de espera. Os tempos de espera foram anteriormente estimados em 97,9 milhões - 1,27 mil milhões.
36	Sistema de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular (2025) 101	-									
37	Processos de insolvência (2025) 40	-									
SUBTOTAL JAI			0,0	0,0	610,3 – 7585,3	62,4 – 62,9	0,0	0,0	0	0	
Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia – TTE)											

38	Quadro de apoio ao transporte intermodal de mercadorias	(2023) 702	✓	-	-	300,0	0,0	0,2	-	-	0,3	Economias de custos recorrentes de 172 milhões para as empresas e de 0,1 milhões para as administrações públicas. As economias de custos estão relacionadas com procedimentos simplificados graças à utilização de plataformas de dados de transporte digitais (eFTI).	
39	Eliminação progressiva das importações de gás natural russo	(2025) 828	-										
40	Emissões de gases com efeito de estufa dos serviços de transporte	(2023) 441	(✓)	-	0,0	0,1	0,1	0,0	-	24,0	900,1	Economias de custos recorrentes de 92 milhões para as empresas. Os prestadores de serviços de transporte obtêm benefícios graças a escolhas de transporte mais sustentáveis que conduzem a poupanças nos custos da energia. Isso deve-se principalmente à melhoria da comparabilidade dos dados a partir dos quais os passageiros podem tomar decisões informadas.	
41	Veículos rodoviários em circulação	(2023) 445	✓	0,7	-	168,0	102,7	-	-	84,0	0,0	Economias de custos recorrentes para as administrações públicas nacionais de 5,2 mil milhões, expressas em valor atual para o período 2025-2050. Economias de custos totais para os transportadores rodoviários de 47,2 mil milhões, expressas em valor atual para o período 2025-2050.	
42	Direitos dos passageiros no contexto de viagens multimodais	(2023) 752, (2023) 753, (2023) 182	✓	0,1	-	1,2	0,0	3,8	57,5	13,4	54,5	Economias de custos recorrentes de 3,1 milhões para as administrações públicas e de 2,4 milhões para as empresas, graças às economias de custos decorrentes do cumprimento e de custos relacionados com incómodos causados para as administrações públicas nacionais, os transportadores e os intermediários. Benefícios qualitativos: condições de concorrência mais equitativas para as empresas e melhor preparação das autoridades nacionais para desempenharem as suas funções.	
43	RIS	(2024) 33	✓	-	-	3,0	18,3	-	-	0,0	0,0	Economias de custos administrativos recorrentes de 1,2 milhões para as administrações públicas. Economias de custos de 4,3 milhões para as empresas, devido a economias de custos administrativos e de ajustamento para os operadores de navios, e economias de custos de ajustamento para os prestadores de serviços de software RIS.	

44	Pacote «Inspeção Técnica Automóvel»	(2025) 179, (2025) 180	✓	96,3	77,9	7,4	29,7	1027,5	218,0	837,5	3200,0	Economias de custos recorrentes de 209,2 milhões para as administrações públicas e de 117,2 milhões para as empresas. Benefícios qualitativos: prevenção da fraude de quilometragem, aumento do emprego de inspetores das inspeções técnicas periódicas e das inspeções na estrada, melhoria do funcionamento do mercado interno e reforço da digitalização dos processos de inspeção técnica.
SUBTOTAL TTE				97,0	78,0	479,6	150,8	1091,6	215,5	958,9	4154,9	

1) Os custos de ajustamento são definidos como os custos totais menos os custos administrativos. «AI» refere-se às avaliações de impacto da Comissão. «COM #» refere-se ao número da Comissão associado à proposta.

✓ indica as propostas acompanhadas por um relatório de avaliação de impacto com uma estimativa completa dos custos.

(✓) indica as propostas acompanhadas por um relatório de avaliação de impacto sem estimativa/com estimativa parcial dos custos

– indica as propostas que não são acompanhadas por qualquer relatório de avaliação de impacto

Valores arredondados à casa decimal mais próxima

Quadro 4 Panorâmica dos custos das propostas da UE cujos mandatos de negociação são adotados pelo Conselho em milhões de EUR

Título	COM #	AI	Custos para as administrações públicas				Custos para as empresas				Benefícios	
			Administrativos		Ajustamento ¹		Administrativos		Ajustamento ¹			
			Recorrentes	Pontuais	Recorrentes	Pontuais	Recorrentes	Pontuais	Recorrentes	Pontuais		
TOTAL			10,4 – 31,7	31,6 – 157,2	262,9 – 269,3	4,5	138,5 – 207,3	368,9 – 607,9	7533,0 – 15071,9	7501,2 – 7863,6		
Conselho (Agricultura e Pescas – AGRIFISH)												
1	Bem-estar dos cães e dos gatos e respetiva rastreabilidade (2023) 769	-										
2	Práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar (2024) 576	-										
3	Posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar (2024) 577	-										
4	Pacote vitivinícola (2025) 137	-										
5	Vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas (2023) 411	(✓)	-	-	0,0	>0	>0	0,0	>0	0,0		Economias de custos recorrentes: 1,4-2,1 milhões para as administrações públicas e 99,5-163,5 milhões para as empresas. Benefícios: Prevê-se que as NTG aumentem os rendimentos entre 9 e 16 % (2030-2035), acrescentando 244 milhões-2,7 mil milhões por ano. A reprodução torna-se mais rápida e mais barata. Evita perdas comerciais devidas à presença acidental de OGM não autorizados. Os custos de produção baixaram, graças a menos 80 % de pesticidas utilizados, menos 4 % de fertilizantes necessários e menos 3,1 % de emissões de gases com efeito de estufa.

6	Regulamento relativo ao material de reprodução florestal Ver #(2023)414 no Quadro 3	(2023) 415	(✓)									
SUBTOTAL AGRIFISH				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Conselho (Competitividade – COMPET)												
7	Licenciamento para a gestão de crises	(2023) 224	(✓)	0,0	0,0	>0	>0	0,0	0,0	>0	0,0	Os benefícios não são monetizados. Benefícios qualitativos: 1) Acesso a bens críticos em tempos de crise para os cidadãos e as empresas da UE. 2) Poupanças para os titulares de patentes e os fabricantes, que gastam menos 80 % de recursos em caso de crise nas fronteiras. 3) Poupanças para as administrações dos Estados-Membros, graças à redução dos custos de funcionamento das negociações de concessão de licenças obrigatórias, uma vez que os recursos seriam partilhados a nível da UE.
8	Resolução de litígios de consumo	(2023) 649	✓	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,6	0,0	Economias de custos: 0,5 milhões para as administrações públicas e 634 milhões para as empresas. Benefícios: 33 milhões por ano graças à redução dos prejuízos para os consumidores.
9	Tornar mais eficaz a proteção dos viajantes	(2023) 905	(✓)	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	>0	6,5	Os benefícios para as administrações públicas e as empresas não são quantificados. Benefícios: Redução dos prejuízos para os consumidores de 168,8 milhões por ano. Introdução de um fundo voluntário de crise a nível nacional.
10	CSRD	(2025) 81	-									
11	Declaração de destacamento de trabalhadores	(2024) 531	-									
SUBTOTAL COMPET				0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	38,6	6,5	
Conselho dos Negócios Estrangeiros (CNE)												
12	Análise dos investimentos estrangeiros	(2024) 23	-									

SUBTOTAL CNE			-	-	-	-	-	-	-	-		
Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros – ECOFIN)												
13	Reforma aduaneira e pagamento do IVA na importação	(2023) 258, (2023) 262	(✓)	0,0	0,0	0,0	0,0	>0	>0	>0	>0	Economias de custos para as administrações públicas: 22,1 milhões Benefícios quantitativos: 13 mil milhões graças à supressão do limiar de 150 EUR. Benefícios qualitativos: combater melhor a perda de receitas, melhorar a segurança, a capacidade estratégica, o mercado único e a sustentabilidade.
14	Estratégia para o investimento de retalho	(2023) 278, (2023) 279	(✓)	0	0	>0	>0	21,3 – 90,1	13,0 – 252,0	-	58,0 – 69,0	As economias de custos e os benefícios não são quantificados. Benefícios qualitativos: Melhoria da qualidade do aconselhamento financeiro, maior transparência em matéria de custos, desempenho e perfil ASG dos produtos de investimento, melhor compreensão dos produtos de investimento, redução do risco de informações enganosas, eliminação de produtos com uma má relação custo-benefício devido a custos indevidos, acesso mais alargado a instrumentos financeiros, poderes das ANC reforçados, supervisão transfronteiras mais eficaz e melhores mecanismos de apresentação de queixas.
15	Desagravamento mais rápido e mais seguro do excesso de retenção do imposto na fonte	(2023) 324	(✓)	4,5 – 14,3	23,1 – 72,2	0,0	0,0	13,0	75,9	0,0	0,0	Economias de custos para as empresas: 5,2 mil milhões Benefícios qualitativos: As administrações fiscais beneficiarão da comunicação de informações que podem utilizar com os seus sistemas nacionais para efeitos de avaliação dos riscos.
16	Acesso aos dados financeiros	(2023) 360	✓	0,0	5,4	5,4	0,0	0,0	18,5	147,2 – 465,2	2203,5 – 2403,5	As economias de custos não são quantificadas. Benefícios: Impacto direto na economia dos dados financeiros da UE na ordem dos 663 milhões-2 mil milhões por ano. Aumento anual do PIB da UE de 4,6-12,4 mil milhões.
17	Serviços de pagamento e de moeda eletrónica	(2023) 366, (2023) 367	(✓)	0,0	0,0	28,0 – 30,0	>0	0,0	0,0	123,0	252,0 – 288,0	Poupanças não quantificadas para as instituições de pagamentos e as instituições de moeda eletrónica. Benefícios: Redução da fraude no domínio da engenharia social (323 milhões por ano) e reforço dos direitos e da informação dos consumidores,

18	Cooperação administrativa no domínio da fiscalidade	(2022) 707	✓	0,2 – 11,7	1,5 – 77,8	-	-	22,6	259,5	-	-	resultando num maior nível de reembolso por parte dos prestadores de serviços de pagamento que gerem a conta para transações fraudulentas autorizadas (até 1000 milhões à escala da UE)
19	Certificado de isenção eletrónico do imposto sobre o valor acrescentado	(2024) 278, (2024) 279	-									Economias de custos positivas, mas não quantificadas, para as empresas. Benefícios quantificados: até 2,4 mil milhões em receitas fiscais adicionais, graças a um maior acesso a informações que facilitam a execução fiscal. Benefícios não quantificados: Maior transparência fiscal e, por conseguinte, maior segurança jurídica e uma tributação mais justa para os utilizadores de criptoativos. Os prestadores de serviços beneficiarão de requisitos de comunicação homogêneos em toda a UE.
20	Administrativos Cooperação no domínio da fiscalidade	(2024) 497	-									
SUBTOTAL ECOFIN				4,7 – 26,0	30,0 – 155,4	33,4 – 35,4	0,0	56,9 – 125,7	366,4 – 605,4	270,2 – 588,2	2513,5 – 2760,5	
Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores – EPSCO)												
21	Medicamentos para uso humano	(2023) 192, (2023) 193	✓	0,0	0,0	158,0	0	1,3	0,0	100,3	0,0	Economias de custos para as administrações públicas/sistemas de saúde: 744 milhões. Lucro anual bruto das empresas farmacêuticas de 195 milhões.
22	Conselhos de empresa europeus	(2024) 14	(✓)	-	-	>0	>0	-	-	59,6 – 169,8	15,1 – 73,5	Economias de custos para as administrações públicas não quantificadas. Benefícios qualitativos: Acordos de conselhos de empresa europeus mais claros e abrangentes, melhor equilíbrio entre homens e mulheres nos conselhos, melhor diálogo social nas empresas à escala da União, maior segurança jurídica, aplicação mais eficaz através de sanções e vias de recurso, aumento marginal das receitas para os Estados-Membros.

23	Condições de trabalho dos estagiários	(2024) 132	(✓)	0,0	0,0	1,2	>0	0	0,0	3653,3 – 10712,0	46,0	Sem economias de custos. Benefícios: Impacto positivo nas receitas fiscais e no nível das contribuições para a segurança social estimado em 2,8-8,4 mil milhões. Benefícios qualitativos: concorrência mais justa no mercado, melhor correspondência entre oferta e procura no mercado de trabalho e taxa de retenção mais elevada.
24	Sistemas de segurança social	(2016) 815	(✓)	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	As economias de custos e os benefícios não são quantificados. Benefícios qualitativos: regras e coordenação clarificadas, redução dos litígios, procedimentos simplificados e redução das despesas administrativas e judiciais a longo prazo.
SUBTOTAL EPSCO				0,0	0,0	159,2	0,0	1,3	0,0	3813,2 – 10982,1	61,1 – 119,5	
Conselho (Ambiente– ENV)												
25	Diretiva Alegações Ecológicas	(2023) 166	(✓)	0,0	0,0	1,6 – 2,0	0,3	0,0	0,0	318,0 – 370,0	3243,0 – 3300,0	Sem estimativa de economias de custos. Benefícios: 80-103 milhões expressos em valor atual no período 2024-2040 graças à redução das emissões de CO ₂ .
26	Política da água	(2022) 540	(✓)	>0	>0	51,0 – 55,0	>0	>0	>0	>0	>0	Economias de custos positivas, mas não quantificadas, para as empresas e administrações públicas. Múltiplos benefícios não quantificados decorrentes da melhoria da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.
27	Conceção de veículos	(2023) 451	✓	5,4	1,4	16,6	0	80,3	2,5	3093,0	690,0	Economias de custos não quantificadas para as empresas. Benefícios quantificados: 5,2 mil milhões de receitas até 2035. Benefícios não quantificáveis: redução das emissões de poluentes atmosféricos, materiais reciclados com maior qualidade, etc.
SUBTOTAL ENV				5,4	1,4	69,2 – 73,6	0,3	80,3	2,5	3411,0 – 3463,0	3933,0 – 3990,0	
Conselho dos Assuntos Gerais (CAG)												
28	Revisão intercalar da política de coesão	(2025) 123 (2025) 164	-									
29	Eficiência da UE e simplificação dos requisitos de comunicação de informações	(2025) 84	-									

30	Pacote de simplificação no domínio da agricultura	(2025) 236	-										
31	Omnibus IV: Dever de diligência relacionado com as baterias	(2025) 258	-										
32	Omnibus IV: Sem papel	(2025) 503	-										
33	Omnibus IV: Pequenas empresas de média capitalização	(2025) 501, (2025) 502	-										
SUBTOTAL CAG			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho (Justiça e Assuntos Internos – JAI)													
34	Harmonização de certos aspetos do direito da insolvência	(2022) 702	(✓)	0,3	0,3 – 0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	>0	1,9 mil milhões de economias de custos para as administrações públicas. Benefícios: 4,9 mil milhões graças a um valor de recuperação mais elevado, dos quais 1,9 mil milhões se devem a economias de custos jurídicos decorrentes da simplificação dos processos de insolvência para os credores, o setor público e as famílias.
35	Normas processuais adicionais relativas à aplicação	(2023) 348	-										
36	Auxílio à entrada, ao trânsito e à permanência irregulares	(2023) 755	-										
SUBTOTAL JAI				0,3	0,3 – 0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia – TTE)													
37	Condições e financiamento das medidas de resolução	(2023) 225, (2023) 226, (2023) 227, (2023) 228, (2023) 229	(✓)	-	-	>0	>0	-	-	-	>0	>0	Nem as economias de custos nem os benefícios são quantificados, mas incluem o reforço da segurança jurídica, a harmonização e simplificação de determinadas regras, uma utilização mais eficiente dos fundos dos SGD na gestão dos bancos em situações de crise e o reforço da confiança dos depositantes.
38	Agência Europeia da Segurança Marítima	(2023) 269	-										
39	Indemnização e assistência aos passageiros dos transportes aéreos	(2013) 130	(✓)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não existe uma avaliação quantificada disponível. Uma série de benefícios qualitativos e de economias de custos relacionados com a redução dos custos de exploração, os custos de execução, o

40	Capacidade da infraestrutura ferroviária	(2023) 443	✓	0,0	0,0	1,1	4,2	0,0	0,0	0,0	987,1	comportamento das empresas e a competitividade das companhias aéreas da UE. Economias de custos de 5 milhões para as administrações públicas e de 39 milhões para as empresas. Benefícios para as empresas ferroviárias: 3,2 mil milhões.
SUBTOTAL TTE				0,0	0,0	1,1	4,2	0,0	0,0	0,0	987,1	

1) Os custos de ajustamento são definidos como os custos totais menos os custos administrativos. «AI» refere-se às avaliações de impacto da Comissão. «COM #» refere-se ao número da Comissão associado à proposta.

✓ Indica as propostas acompanhadas por um relatório de avaliação de impacto com uma estimativa completa dos custos.

(✓) Indica o relatório de AI sem estimativa/com estimativa parcial dos custos que acompanha a proposta é apresentado por:

– não indica qualquer relatório de avaliação de impacto que acompanhe a proposta

Valores arredondados à casa decimal mais próxima